

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Ata da Décima Segunda Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e dois. Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, à hora convocada, segundo convocação realizada através do Edital de Convocação Nº 012/2022, no "Auditório da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Ana Rocha Lyra - localizada na Rua Lucio Maia, S/N, no Bairro Muquiçaba - Guarapari / ES, conforme estabelecido no art. 1º, §§ 1º e 2º do Ato da Mesa Diretora nº 001/2022, e na forma do art. 1º, § 2º do Regimento Interno", cuja publicação se acha no DOLM nº 689 EDIÇÃO EXTRA do dia 06 de setembro de 2022, antes de dar início a sessão, o Senhor Presidente, Vereador Wendel Sant'Ana Lima, convidou os senhores Vereadores para assinarem a lista de presença, e solicitou à Primeira Secretária, Vereadora Kamilla Rocha, que fizesse a chamada dos senhores Vereadores para verificação de quórum. Feita a chamada, foi constatado o quórum regimental para o início da Sessão. Dado início aos trabalhos, pela ordem, o Vereador Zé Preto pediu suspensão da sessão pelo tempo regimental de até cinco minutos, para que pudesse realizar uma pequena reunião com os demais Vereadores, o que foi deferido pelo Presidente. Ato contínuo, reabrindo os trabalhos, o Presidente solicitou a Segunda Secretária, Vereadora Sabrina Astori, que fizesse chamada para verificação de quórum. Feita a chamada, foi constatado o quórum regimental para dar continuidade com os trabalhos dessa Sessão, e o Presidente declarou aberta a Sessão. Isto feito, assumiu para secretariar os trabalhos, a Primeira Secretária, Vereadora Kamilla Rocha. A seguir, o Presidente pediu a todos que ficassem de pé e ouvissem a leitura de um texto bíblico feita pela Vereadora Rosana Pinheiro. Isto feito, o Presidente colocou a ata da sessão extraordinária anterior em discussão e, não havendo interessados na discussão, passou-se para o processo de votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. A seguir, o Presidente solicitou à Secretária que fizesse leitura do Edital de Convocação da Sessão Extraordinária Nº 012/2022. Logo, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse leitura dos avisos protocolares, sendo avisado que não havia. Ato contínuo, pela ordem, a Vereadora Kamilla Rocha pediu leitura, discussão e votação em bloco de todas as matérias da Ordem do Dia. A seguir, o Presidente colocou em apreciação do plenário o pedido feito pela Vereadora Kamilla Rocha, o qual foi aprovado por todos os presentes. Isto feito, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura em bloco do Projeto de Lei Complementar Nº 009/2022 e do Projeto de Lei Nº 195/2022. Continuando, o Presidente convocou a Comissão de Redação e Justiça para exarar parecer oral no Projeto de Lei Complementar Nº 009/2022 e no Projeto de Lei Nº 195/2022, tendo todos recebido pareceres favoráveis por unanimidade dos membros da comissão. A seguir, o Presidente convocou a Comissão de Economia e Finanças para exarar parecer oral Projeto de Lei Complementar Nº 009/2022 e no Projeto de Lei Nº 195/2022, tendo todos recebido pareceres favoráveis por unanimidade dos membros da comissão. Isto feito, o Presidente

that



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

convocou a Comissão de Saúde e Assistência Social para exarar parecer oral apenas no Projeto de Lei Complementar Nº 009/2022, tendo esse recebido pareceres favoráveis por unanimidade dos membros da comissão. Continuando, o Projeto de Lei Complementar Nº 009/2022 e o Projeto de Lei Nº 195/2022 foram colocados em 1ª discussão, tendo interessados, sendo os vereadores Rodrigo Borges, Izac Queiroz e o Professor Luciano, estando todas as suas falas consignadas nos Anais desta Casa de Leis. Ato seguinte, o Projeto de Lei Complementar Nº 009/2022 e o Projeto de Lei Nº 195/2022 foram colocados em 2ª discussão, tendo interessado, que foi o vereador Max Junior, cujas falas se acham consignadas nos Anais desta Casa de Leis. Isto feito, o Presidente colocou em votação os pareceres favoráveis da Comissão de Redação e Justiça ao Projeto de Lei Complementar Nº 009/2022 e ao Projeto de Lei Nº 195/2022, os quais foram aprovados por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Complementar Nº 009/2022 e o Projeto de Lei Nº 195/2022, os quais foram aprovados por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a todos. E eu, Primeira Secretária, mandei lavrar a presente ata, que achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Guarapari/ES, 23 de Primeira Secretária Vereadora Kamilla Rocha

Presidente Vereador Wendel Sant'Ana Lima inno